



**PORTARIA Nº 492/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **ANGELINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 26251, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.07.2007 a 01.07.2012, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.10.2013 a 29.12.2013, conforme Processo nº. 1.546, de 26.09.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**

Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.ai.mt.gov.br](http://www.ai.mt.gov.br)

